



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax (035) 525-1020 - CGC 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N.º 1.359 DE 14 DE MAIO DE 1997.

Altera o nome da Rua Estrela para Rua Manoel Saturnino de Araújo e dá outras providências.

JOSÉ GERALDO FRANCO MARTINS, Prefeito Municipal de Delfinópolis, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Delfinópolis **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º A Rua Estrela, na Sede do Município de Delfinópolis, passa a ser denominada de Rua Manoel Saturnino de Araújo.

Art. 2.º A Prefeitura Municipal de Delfinópolis enviará ofício comunicando a alteração do nome da Rua Estrela para Rua Manoel Saturnino de Araújo aos órgãos competentes, e em especial:

- I - à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- II - à Central Energética de Minas Gerais (CEMIG);
- III - ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS,
Aos 14 de maio de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL,

J. Martins
JOSÉ GERALDO FRANCO MARTINS.